

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Saudação Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

As Nações Unidas assinalam a 3 de dezembro, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos relativos à deficiência e, também, para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

Apesar dos progressos legislativos e nas mudanças de pensamento universal, ainda são muitos os fatores de exclusão das pessoas com deficiência. Neste dia é importante salientar, os benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência nas várias esferas da vida, ajudando assim a alcançar um desenvolvimento inclusivo, sustentável e igualitário em todo o mundo.

No sentido de diminuir a exclusão da pessoa com deficiência, o atual governo tem dado largos passos na valorização e a maior integração das pessoas com deficiência. Em agosto deste ano aprovou a criação da Prestação Social para a Inclusão, o decreto-lei que cria o Modelo de Apoio à Vida Independente, a revisão do decreto-lei das Acessibilidades, diploma sobre o Sistema Braille vigente em Portugal e um decreto-lei que alarga as situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

A Câmara Municipal de Setúbal, saúda as diligências desenvolvidas pelo atual governo para a maior integração, qualidade de vida e igualdade da pessoa com deficiência, e saúda as IPSS'S e Associações que desenvolvem trabalho na área da deficiência do nosso concelho, e que são um alicerce fundamental para o combate à exclusão.

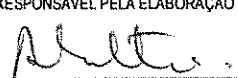
Setúbal 22 de novembro de 2017
Os vereadores do Partido Socialista

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE:  _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra: _____ Abstencões: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA
